



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



EDITAL Nº 01/2020 - DPS/CCM/UFPB

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA RESPECTIVA PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS (DPS/CCM/UFPB)

## BIÊNIO 2020/2022

A Comissão Eleitoral do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), constituída em Reunião Departamental realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, PORTARIA 36/2020<sup>1</sup> – CCM-DPS, composta pelos membros titulares: Gabriella Barreto Soares (Presidente - Docente), David Nogueira de Souza (Técnico-Administrativo Educacional) e Edgar da Silva Fontes (Discente); e seus respectivos suplentes: Dilma Lucena de Oliveira (Docente), Andrea Castro Gomes (Técnico-Administrativo Educacional) e Erivar Moises de Lima Junior (Discente), **tornam público a relação das chapas inscritas para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), para o Biênio 2020/2022**, com base nas normas contidas no Regimento do Centro de Ciências Médicas; Regime Geral da Universidade Federal da Paraíba; Estatuto da Universidade Federal da Paraíba; Resolução nº 28/2008 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA; Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Medida Provisória nº 914, 24 de dezembro de 2019; e PARECER nº 00041/2020/DEPJUR/PFUFPP/PGF/AGU e no Edital nº 01/2020 – DPS/CCM/UFPB.

### CHAPA(S) INSCRITA(S)

#### CHAPA ÚNICA<sup>2</sup>

FUNÇÃO	DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	LOTAÇÃO
CHEFE	<b>LUCIANO BEZERA GOMES</b> SIAPE Nº 2370877	T-40 COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	DPS/CCM
VICE-CHEFE	<b>RICARDO DE SOUSA SOARES</b> SIAPE Nº 1663135	T-40 COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	DPS/CCM

João Pessoa/PB, 23 de março de 2020.

GABRIELLA BARRETO SOARES- SIAPE 1331076

SEGMENTO DOCENTE - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

DAVID NOGUEIRA DE SOUZA  
SIAPE 1759031  
SEGMENTO TAE

EDGAR DA SILVA FONTES  
MATRÍCULA INSTITUCIONAL 20170119115  
SEGMENTO DISCENTE

<sup>1</sup> Processo Administrativo nº 23074.010115/2020-20

<sup>2</sup> Caberá impugnação de candidaturas até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes das chapas inscritas